



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO
AMBIENTE.**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-32770122

COMUNICAÇÃO INTERNA __/2021

São Pedro de Alcântara, 16 de julho de 2021

DE: Secretaria Municipal de Água, Saneamento Básico e Meio Ambiente

PARA: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta à impugnação

Ratifico, na íntegra, a Resposta à impugnação emitida pela Procuradoria Municipal de São Pedro de Alcântara para, em decorrência disso, entender que não há outro caminho senão o da inabilitação da empresa licitante AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA., por força do que dispõe a Resolução nº 109 de CEMA de 09 de fevereiro de 2021 e pelos próprios fundamentos da resposta apresentada pela Procuradoria Municipal.

Ademais, julgo que, da análise prévia da documentação apresentada pela empresa PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA, diante da validade da Licença Ambiental de Operação e pela declarada experiência da referida empresa em executar a atividade objeto do Edital, não percebo, neste momento, sobre a necessidade de anular ou revogar o Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 41/2020.

A própria atividade fim da PROACTIVA é voltada para a solução e prestação de serviços em saneamento básico, desta forma, não estar em consonância com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico- Lei nº 14.026, de 15 de Julho de 2020, impediria, de forma regular e adequada aos comandos legais, a continuidade da prestação dos serviços que justificam sua própria razão de existir.

Outrossim, qualquer outra exigência, para fins de atualização e adequação do procedimento licitatório, diante de uma necessidade imperativa da Lei, poderá ser feita no momento da feitura do contrato.

Pelo exposto, mantenho as razões presentes na resposta da Procuradora Municipal à impugnação apresentada pela PROACTIVA, e ratifico a inabilitação da licitante AMBSERV. Nos termos consignados na Conclusão da resposta, dê-se continuidade ao procedimento licitatório- Tomada de Preços nº 41 de 2020.

À Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Bruna Lohn da Rocha

Secretária Municipal de Água, Saneamento Básico e Meio Ambiente